



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Desta forma, o presente ETP analisará a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular, compreendendo serviços mecânicos em geral para manutenção preventiva e corretiva, alinhamento e balanceamento, serviços de borracharia como consertos, rodízio e reparos de pneus, serviços de lavagem veicular (lava a jato) incluindo limpeza externa e interna e completa e serviços de lubrificação de veículos, máquinas e implementos da frota oficial do município de Piedade do Rio Grande, bem como apresentar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

1. Informações Básicas

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção veicular, compreendendo serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em geral, alinhamento, balanceamento e cambagem; serviços de borracharia como consertos, rodízio e reparos de pneus; serviços de lavagem veicular (lava a jato) incluindo limpeza externa e interna completa e serviços de lubrificação de veículos, máquinas e implementos da frota oficial do município de Piedade do Rio Grande.

2. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Serviços de mecânicos, alinhamento, balanceamento:

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular, compreendendo serviços mecânicos em geral para manutenção preventiva e corretiva, alinhamento e balanceamento, serviços de borracharia como consertos, rodízio e reparos de pneus, serviços de lavagem veicular (lava a jato) incluindo limpeza externa e interna e completa e serviços de lubrificação de veículos, máquinas e implementos da frota oficial do município de Piedade do Rio Grande.

Considerando a necessidade de manutenção contínua e eficiente da frota de veículos do Município de Piedade do Rio Grande, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva, incluindo alinhamento e balanceamento, é de extrema importância para garantir a operacionalidade, segurança e eficácia dos serviços públicos prestados à população. A execução dessas manutenções é fundamental para a continuidade das atividades essenciais do município, como transporte escolar, de pessoas e materiais, serviços de saúde, coleta de lixo, obras públicas e outros serviços administrativos.

A frota municipal desempenha papel vital na execução das atividades cotidianas e essenciais ao bom funcionamento da administração pública. Veículos leves, médios e pesados, bem como máquinas pesadas, são frequentemente utilizados em tarefas que demandam alta eficiência e segurança. A realização de manutenção preventiva e corretiva é crucial para assegurar que todos os veículos e equipamentos estejam sempre em condições adequadas de uso, evitando interrupções nas atividades e custos elevados com reparos emergenciais.



A contratação de uma empresa especializada permitirá a realização de serviços mecânicos de alta qualidade, incluindo:

Manutenção preventiva e corretiva: Diagnóstico e reparo de sistemas mecânicos, elétricos e estruturais, garantindo o bom funcionamento dos veículos e máquinas e prevenindo falhas e desgastes que possam comprometer a segurança e a eficiência das operações.

Alinhamento e balanceamento: Manutenção crucial para o correto funcionamento dos sistemas de suspensão e rodas dos veículos, evitando o desgaste irregular dos pneus e garantindo a segurança nas estradas, além de melhorar o desempenho e a economia de combustível.

Serviços de borracharia:

Considerando o desgaste dos pneumáticos resultante do seu uso contínuo, bem como de eventuais avarias, tais como furos, deslocamento da carcaça, desgastes atemporais, entre outras anomalias que possam vir a ocorrer, impõe-se a necessidade da realização da manutenção corretiva dos mesmos, bem como da manutenção preventiva, a qual abrange o rodízio dos pneus, com vistas a prolongar a sua vida útil.

Esta contratação se justifica pela necessidade de manter os veículos oficiais da frota municipal em condições seguras de uso, garantindo a normalidade das atividades realizadas pelas secretarias municipais, considerando-se ainda a impossibilidade técnica de execução dos serviços por servidores, não apenas por falta de profissional no quadro de servidores do Município, mas também pela falta de local, equipamentos e insumos adequados para a realização dos serviços, face a demanda contínua de manutenção e conservação dos serviços a serem contratados, justificando assim a presente contratação de empresa terceirizada.

Serviços de lavagem veicular (lava a jato):

A manutenção da frota de veículos oficiais é essencial para garantir a eficiência, segurança e durabilidade dos automóveis utilizados pelas diversas secretarias e órgãos municipais. Entre os serviços necessários para essa manutenção, a limpeza e higienização periódica dos veículos (serviços de lava a jato) desempenham um papel crucial não apenas na conservação estética, mas também na preservação da integridade dos veículos, contribuindo para a prolongação da vida útil dos mesmos

A lavagem regular dos veículos ajuda a remover sujeiras, poeira, sal, resíduos de excrementos de aves e outros detritos que podem danificar a pintura e a estrutura metálica do veículo. A exposição prolongada a esses materiais pode acelerar o processo de corrosão e desgaste da pintura, resultando em custos adicionais com reparos e repintura.

A limpeza dos veículos também contribui para a remoção de sujeiras acumuladas em áreas mecânicas e motor, o que pode evitar o acúmulo de resíduos prejudiciais ao funcionamento de peças e sistemas do veículo, como o sistema de ventilação e refrigeração, além de facilitar a detecção precoce de problemas mecânicos ao manter as partes visíveis limpas.

A limpeza interna dos veículos, incluindo a remoção de poeira, ácaros, fungos e sujeiras, é fundamental para garantir um ambiente saudável e confortável para os motoristas e passageiros. Essa medida também previne problemas respiratórios e alérgicos, promovendo a saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos que utilizam esses veículos diariamente.

Serviços de Lubrificação:

A contratação de serviços de lubrificação para máquinas, implementos e veículos é essencial para garantir o bom funcionamento, a durabilidade e a segurança da frota e equipamentos municipais. A lubrificação adequada de peças móveis e componentes críticos é uma das medidas preventivas mais eficazes para evitar desgastes prematuros, falhas mecânicas e a necessidade de reparos dispendiosos.



A lubrificação regular de veículos, máquinas e implementos garante a proteção contra o atrito excessivo entre as partes móveis, o que reduz o desgaste das peças e componentes. Isso resulta em uma vida útil mais longa para os equipamentos, adiando a necessidade de substituições caras e aumentando a eficiência da frota e das máquinas.

A falta de lubrificação adequada pode levar ao superaquecimento e ao aumento do atrito, ocasionando danos graves aos sistemas mecânicos dos veículos e das máquinas, como motores e transmissões. A lubrificação preventiva evita falhas que possam interromper a operação dos veículos ou equipamentos, o que reduziria a eficiência dos serviços públicos prestados e aumentaria os custos com manutenção corretiva.

A manutenção preventiva por meio da lubrificação adequada evita gastos com reparos emergenciais e a troca de peças danificadas. Além disso, ao garantir que as máquinas e veículos operem de forma mais eficiente e duradoura, a contratação de serviços de lubrificação resulta em uma economia significativa ao longo do tempo, promovendo uma gestão pública mais eficiente e sustentável.

A manutenção contínua e eficaz da frota municipal é imprescindível para garantir a prestação adequada e segura dos serviços públicos à população. Diante disso, a formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção da frota incluindo mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, alinhamento e balanceamento, lavagem e limpeza, serviços de borracharia é fundamental para atender as necessidades operacionais do município de Piedade do Rio Grande.

Portanto, justifica-se a contratação desses serviços, alinhada com as normas legais, visando garantir a operação eficiente, segura e sustentável dos veículos e máquinas municipais, além de promover a economia de recursos públicos a longo prazo.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Condições de Participação

Os itens 1 ao 7, 10, 13, 16, 19, 22 ao 147 serão destinados exclusivamente a participação de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas, do ramo pertinente ao objeto, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que determinam que o certame seja exclusivo quando o valor da contratação for inferior a R\$ 80.000,00, os itens 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20 e 21 poderão participar todas as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, INDEPENDENTE DE ENQUADRAMENTO.

Justificativa pela adoção do sistema de registro de preços:

A presente contratação deverá ser rígida pelo Sistema de Registro de Preços em razão de haver a necessidade de contratações eventuais e parceladas, na forma disposta no art. 82 da Lei 14.133/21. Ademais, o § 6º art. 82 da Lei 14.133/21, também, prevê que o sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.



Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, como:

Descarte adequado de resíduos: Os resíduos gerados, como óleos lubrificantes, fluidos de freio, pneus, baterias e peças descartadas, devem ser gerenciados de acordo com as normas ambientais vigentes. A destinação final desses materiais deve ser feita de maneira adequada, com a entrega para pontos de coleta e empresas autorizadas para o descarte correto.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível, o disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização dos recursos naturais.

Os materiais utilizados nos serviços devem atender às normas de preservação ambiental e ser hipoalergênicos para os usuários dos veículos. A contratada deve implementar medidas para reduzir o consumo de água, usar produtos biodegradáveis, e gerenciar efluentes adequadamente para evitar contaminação. Deve também realizar a coleta e destinação correta de óleos e graxas provenientes dos veículos

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

outras formas vedadas pelo Poder Público.

Da natureza da Contratação

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

Vigência da Contratação

O prazo de vigência da contratação terá seu início na data de publicação da Ata de Registro de Preços no PNCP, e terá vigência de 12 meses.

Completado o prazo de vigência acima, a contratação poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, mediante celebração de instrumento contratual, desde que comprovado a vantajosidade do preço, na forma do art. 84 da Lei 14.133/21.

Em caso de prorrogação da contratação deverá ser firmado o instrumento cujo instituto é o contrato administrativo.



A contratação é considerada como continuada tendo em vista a necessidade permanente de fornecimento, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

A Ata de Registro de Preços e o contrato oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Condições de Execução:

Informações Complementares:

Compreende-se como serviço de manutenção: revisão e reparos em motor e câmbio, com ou sem troca de peças; regulagem e reparos de embreagem e freio, com ou sem troca de peças; serviços de troca de molas, recuperação de motor (retífica, montagem, etc.); bomba injetora, recuperação de câmbio e diferencial; conserto e recuperação do sistema hidráulico (serviço de troca de óleos, filtros e lubrificantes); conserto de radiadores; diagnóstico/análise e conserto do sistema de injeção eletrônica; conserto do sistema de freios, reparos de suspensão. Serviços de reparação e revisão da parte elétrica com troca de lâmpadas, faróis, fusíveis, troca de lanterna, colocação de faróis; troca de bateria; refazer chicote, dentre outros do gênero.

Serviços de natureza especializada: são os serviços considerados complexos que exigem investigação para se descobrir o defeito, uso de ferramentas/equipamentos especializados para a finalidade específica do trabalho e normalmente são serviços considerados “menos comuns” nas oficinas mecânicas;

Serviços de baixa complexidade: são os serviços considerados mais simples, quais podem ser facilmente identificados e reparados, não necessitando de ferramentas/equipamentos modernos; normalmente são serviços rotineiros que ocorrem com frequência em manutenções preventivas, bem como aqueles considerados de “pequenos reparos” quais podem ser realizados em tempo curto de hora.

Compreende-se como serviços de lanternagem funilaria e pintura: aqueles aplicados na chaparia veicular e sua estrutura, destinado a recuperação da forma original, bem como recuperação da pintura, podendo compreender a troca de peças, recuperação de peças, lixamento, pintura e polimento.

Compreende-se como manutenção em sistemas de ar-condicionado os serviços destinados ao perfeito funcionamento de sistemas de refrigeração da cabine do motorista ou operador, e dos passageiros, podendo compreender trocas de peças, recargas de gás, aferição de pressão, limpeza de condensadora, evaporadora e compressor, dentre outros serviços do gênero.

Compreende-se como serviços de Retífica de motores (gasolina e diesel):

1. Desmontagem do motor:

Retirada de todos os componentes do motor, como cabeçote, bloco, pistões, bielas, virabrequim, entre outros.

2. Limpeza e Inspeção dos componentes:

Limpeza de peças: Usada para remover sujeira, óleo, carbono e resíduos acumulados.

Inspeção visual: Verificação de rachaduras, desgastes ou danos nas peças.

Inspeção dimensional: Medição de peças, como pistões, bielas, virabrequim, etc., para determinar se há necessidade de troca ou usinagem.

3. Retífica e Usinagem de componentes:

Bloco do motor: Retífica do bloco (pode incluir alargamento de cilindros e ajuste do alinhamento).

Virabrequim: Retífica para corrigir desgaste nos mancais e eixos.

Cilindros: Retificação ou recondicionamento de cilindros, incluindo a instalação de camisas se necessário.

Pistões: Usinagem para ajustar a folga dos pistões ou a troca dos mesmos.

Bielas: Ajuste ou troca conforme desgaste.

Cabeçote: Retífica da superfície de assentamento das válvulas, e, se necessário, recondicionamento das sedes e guias das válvulas.



4. Troca e Substituição de Peças Desgastadas:

Pistões e anéis de pistão: Substituição quando houver desgaste.

Válvulas e molas: Substituição se estiverem danificadas ou desgastadas.

Rolamentos e mancais: Troca de componentes danificados.

Juntas e vedações: Troca de juntas, como as do cabeçote, do cárter, entre outras.

5. Balanceamento do virabrequim e do motor:

Balanceamento do virabrequim: Correção do equilíbrio do virabrequim para garantir o funcionamento adequado do motor.

Balanceamento do motor: Pode envolver a análise de vibração e o ajuste de componentes para eliminar vibrações excessivas.

6. Ajuste de válvulas e componentes de cabeçote:

Recondicionamento de válvulas: Inclui a troca de guias, assentos e vedação de válvulas.

Ajuste do comando de válvulas: Caso o motor tenha comando de válvulas variável, o ajuste pode ser necessário.

7. Medição de compressão e teste de vazamento:

Realização de testes para verificar a condição geral do motor e a eficiência de compressão, além de testes de vazamento nos cilindros.

8. Montagem e Ajustes Finais:

Montagem do motor com as peças revisadas e retificadas.

Ajuste de torque nos parafusos e componentes para garantir o correto funcionamento do motor.

9. Testes de Funcionamento:

Teste de bancada: Para garantir que o motor esteja funcionando corretamente, verificando o funcionamento de todos os sistemas e componentes após a montagem.

Teste de performance: Teste em dinamômetro ou no próprio veículo, caso necessário, para verificar a performance do motor após o serviço de retífica.

10. Ajuste de Injeção Eletrônica (para motores a gasolina) ou Injeção Diesel (para motores a diesel):

Diagnóstico e ajustes do sistema de injeção de combustível para garantir que o motor esteja funcionando com a melhor eficiência e potência possível.

Compreende-se como serviços de Retífica de bicos injetores (diesel):

1. Limpeza de Peças:

Limpeza ultrassônica: Processo realizado para remover resíduos de carbono, óleo, sujeira e outras impurezas das peças do bico injetor, sem causar danos aos componentes sensíveis.

Limpeza mecânica: Realizada em casos onde a limpeza ultrassônica não seja suficiente, utilizando ferramentas específicas para a remoção de sujeira e depósitos.

2. Inspeção Visual e Funcional:

Inspeção visual: Verificação de rachaduras, desgastes ou danos nas peças do bico injetor.

Verificação do estado da agulha: Análise da agulha injetora para garantir que não esteja danificada ou com desgaste excessivo, o que poderia comprometer a pulverização do combustível.

3. Teste de Vazão e Pulverização:

Teste de vazão: Realização de testes para verificar a quantidade de combustível que o bico injetor consegue pulverizar. A vazão deve estar dentro dos padrões especificados pelo fabricante.

Teste de pulverização: Avaliação do padrão de pulverização do bico injetor para garantir que o combustível seja atomizado de maneira adequada e eficiente. Bicos com padrões irregulares podem causar combustão ineficiente e danos ao motor.

4. Substituição de Peças Desgastadas ou Danificadas:

Troca da agulha: Caso a agulha do bico esteja desgastada ou danificada, ela é substituída por uma nova.

Troca da mola: A mola que regula a abertura e fechamento da agulha também pode precisar de substituição se estiver com defeito ou desgaste.

Troca de vedação: Substituição de vedações e O-rings que garantem o correto funcionamento e a vedação do bico injetor.

5. Retífica da Agulha e Corpo do Bico:



Retífica da agulha: Caso seja necessário, a agulha do bico injetor pode ser retificada para corrigir desgastes e garantir que ela se mova livremente e sem atrito excessivo.

Retífica do corpo do bico: O corpo do bico também pode ser retificado para corrigir danos ou desgastes na área de vedação e no alojamento da agulha.

6. Ajuste de Pressão de Injeção:

Ajuste da pressão de injeção: A pressão de injeção dos bicos injetores deve ser testada e ajustada para garantir que o combustível seja injetado na pressão correta, conforme as especificações do fabricante do motor.

Ajuste da quantidade de combustível: Caso o bico injetor tenha problemas na quantidade de combustível injetado, é feita uma calibração para garantir a quantidade ideal.

7. Teste de Estanqueidade:

Teste de estanqueidade: Realização de testes para garantir que o bico injetor não tenha vazamentos, tanto de combustível quanto de ar, garantindo que o combustível seja injetado de forma precisa.

8. Teste de Funcionamento em Banco de Provas:

Banco de provas: O bico injetor é testado em um banco de provas específico para verificar seu funcionamento em condições reais. O teste simula as condições do motor e avalia a performance do bico injetor, incluindo vazão, pressão, padrão de pulverização e tempo de abertura.

9. Montagem e Ajustes Finais:

Após a retífica e a verificação de todos os componentes, o bico injetor é montado novamente com peças novas e ajustado para garantir o perfeito funcionamento.

Ajuste final: O bico injetor é calibrado para atender às especificações do fabricante, incluindo ajustes de abertura, vazão e pressão.

Compreende-se como serviço de borracharia: a execução de reparos em pneus para conter vazamentos e/ou furos, podendo ser através de aplicação de macarrões, vulcanização da carcaça, cola de câmara de ar, conforme a gravidade do dano.

Compreende-se como serviço de montagem de pneus: a remoção de um pneu para montagem de outro.

Compreende-se como serviço de alinhamento: a manutenção executada no eixo direcional, visando a aferição dos ângulos de câmbor, cáster, KPI, abertura de roda, set back e divergência em curvas e correção dos parâmetros para os valores indicados pelo fabricante, de modo a permitir que o veículo trafegue em retas e curvas com estabilidade e sem desgaste prematuro dos pneus.

Compreende-se como serviço de balanceamento: a aferição do conjunto roda e pneus, verificando anomalias na distribuição uniforme de peso do conjunto, com aplicação ou não de contrapesos visando o equilíbrio e evitando vibrações.

Compreende-se como serviço de cambagem: a aferição e o ajuste do ângulo de inclinação das rodas de um veículo em relação ao solo.

Compreende-se como serviços de lubrificação referem-se à aplicação de lubrificantes (óleos, graxas, ou outros produtos similares) em sistemas mecânicos, com o objetivo de reduzir o atrito entre peças móveis, melhorar o desempenho e prolongar a vida útil dos equipamentos. Esses serviços são essenciais para garantir o bom funcionamento de máquinas e veículos, prevenindo o desgaste excessivo e a corrosão das partes móveis.

Compreende-se como veículos leves: os veículos de passeio com carroceria/monobloco tipo hatch ou sedã, as pick-ups leves e furgões leves (gasolina).

Compreende-se como veículos médios: as vans (diesel), furgões, pick-ups médias, e aqueles conhecidos como comerciais leves ou (diesel) ligeiro.



Compreende-se como veículo tipo caminhão: aqueles veículos destinados ao transporte de cargas e que excedem o Peso Bruto Total de 3.500kg;

Compreende-se como veículo tipo ônibus: aqueles veículos destinados ao transporte de passageiros e que excedem o Peso Bruto Total de 3.500kg;

Compreende-se como máquinas pesadas: aqueles veículos auto propulsados destinados à atividades de agricultura como aração, plantio, colheita, etc; e aqueles destinados à atividades de terraplanagem.

Compreende-se como implementos agrícolas: aqueles equipamentos destinados à atividade de plantio, colheita, preparação de solos, bem como os destinados a atividades de terraplanagem, sem propulsão própria, operando como acessório de veículo ou máquina principal.

Compreende-se como pequenos equipamentos: de limpeza, roçadeiras, podas aqueles destinados à jardinagem, manejo florestal como por exemplo, roçadeiras elétricas ou à gasolina, motosserras, moto-podas, geradores portáteis entre outros do gênero.

a) DAS INSTALAÇÕES, DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOS EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS:

Considerando que a prestação de serviços mecânicos de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a licitante deve dispor de estrutura mínima composta de:

- a) Instalações físicas adequadas (Oficina), aparatos tecnológicos traduzidos em máquinas e equipamentos eletroeletrônicos apropriados de monitoramento e diagnóstico com mão de obra especializada em mecânica em geral, e ainda:
- b) Possuir área útil, coberta e fechada, disponível para receber com segurança, simultaneamente, no mínimo, 03 (três) veículos para manutenção;
- c) Possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade/presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:
- d) Possuir pessoal treinado para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
- e) A oficina deverá ser equipamento com pelo menos:
- f) 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétrico-eletrônicos nos veículos;
- g) 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;
- h) 01 (um) carregador de baterias;
- i) 01 (um) teste para análise de baterias;
- j) 01 (uma) bancada de teste para bomba elétrica de combustível (gasolina / álcool);
- k) Equipamentos para regulação eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro;
- l) Equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e paquímetro;
- m) Equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e pistola de ponto;
- n) Elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;
- o) Rampa própria e adequada para recepcionar os veículos pesados, de forma que possa atender os serviços a serem executados em ônibus e caminhões;
- p) Kaptor ou rastreador para a análise de sistemas de injeção eletrônica;
- q) Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão;
- r) 01 (um) equipamento de regulação de faróis.
- s) **Para os itens (1 ao 13) referente a alinhamento, balanceamento, cambagem, mecânica em motocicletas, mecânica em linha leve, a licitante deverá possuir oficina bem estruturada, com os requisitos mínimos descritos no subitem acima, devendo estar situada em um raio máximo de até 10 km (dez quilômetros), a contar da sede da Prefeitura de Piedade do rio Grande.**



- t) **Para os itens (14 ao 23) referente a linha pesados, máquinas e implementos, a licitante deverá possuir oficina bem estruturada, com os requisitos mínimos descritos no subitem acima, devendo estar situada em um raio máximo de até 100 km (cem quilômetros) por estrada, a contar da sede da Prefeitura de Piedade do rio Grande;**
- u) **Para os itens (24 ao 147) referente aos serviços de borracharia, lava a jato e lubrificação, a licitante deverá estar sediada na área urbana do Município de Piedade do Rio Grande.**
- v) A delimitação do raio máximo se justifica pelo custo de transporte do veículo a ser consertado até a oficina da empresa contratada, visto que o tempo de deslocamento do veículo até a oficina não será computado, considerando ainda o tempo de imobilização dos veículos e pelo risco de acidentes de trânsito (que podem aumentar o custo do seguro da frota de veículos oficiais).

Acrescente-se a isso a efetividade do acompanhamento da prestação dos serviços, facilitando a periodicidade de visitas do solicitante da prestação dos serviços e do fiscal Municipal, tendo fácil acesso e melhor acompanhamento nos serviços, como: controle de horas, levantamentos, reparos a serem executados, etc.

A escolha da área urbana do município como sede para a empresa prestadora de serviços de **borracharia, lubrificação e lava a jato** está fundamentada nos princípios da economicidade e da eficiência logística, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e impõe a busca pela obtenção de melhores resultados com o menor custo possível. A instalação da empresa na área urbana, próxima a centros comerciais e principais vias de transporte, resulta em benefícios tanto para a Administração Pública quanto para a empresa, contribuindo para a redução de custos operacionais e para a melhoria na qualidade do serviço prestado.

Portanto, a localização da sede na área urbana do município é plenamente justificada, pois contribui para a redução de custos operacionais, especialmente com deslocamentos de frota, favorecendo a eficiência logística e atendendo ao princípio da economicidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Além disso, a escolha estratégica do local visa otimizar o uso dos recursos públicos, reduzir gastos desnecessários e assegurar a prestação de serviços com maior qualidade e agilidade à população, em consonância com os melhores interesses da Administração Pública.

Assim, a delimitação máxima de raio, tem o potencial de melhorar a gestão sobre as manutenções da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal solicitante, reduzindo as despesas com tal ação, efetivando o controle de todas as etapas do processo de manutenção dos veículos, desde a entrada na oficina para a realização dos serviços até a sua retirada, **de modo que serão desclassificadas as propostas de empresas que não cumprirem os requisitos de delimitação de raio de distância até a oficina.**

As máquinas pesadas deverão receber atendimento diretamente na garagem Municipal ou no local que se encontrarem, nas proximidades do município, ressalvados os serviços considerados impossíveis de serem executados fora da oficina da empresa contratada, cujo deslocamento da máquina/equipamento até a oficina deverá ser realizado às expensas da empresa contratada, sem nenhum ônus ao Município;

O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto fará uma VISTORIA NA OFICINA da Licitante contratada, antes do início da execução dos serviços, para constatar as suas reais possibilidades e condições no que tange a localização, equipamentos, ferramental e pessoal técnico (MECÂNICOS), como declarado.

Os serviços deverão ser iniciados em até 24 horas contadas da ordem de execução e entregues no período de tempo previsto para a sua execução.

Por ocasião do recebimento dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte.

b) OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL DEVERÃO SEGUIR A SEGUINTE DINÂMICA:

As manutenções se dividem em:

Serviços mecânicos (que por sua vez se subdividem em leves, médios, pesados, máquinas pesadas, implementos agrícolas e equipamentos de roçagem e jardinagem);

Serviço de lanternagem e pintura (para todos os veículos, máquinas e implementos);

Serviço em ar-condicionado (que se subdivide em leves, médios, pesados e máquinas pesadas);



Serviço de borracharia (que se subdivide em motos, leves, médios, pesados e máquinas pesadas);
Serviço de montagem de pneus (que se subdivide em leves, médios, pesados e máquinas pesadas);
Serviço de balanceamento (que se subdivide em leves e médios);
Serviço de alinhamento (que se subdivide em leves e médios);
Serviço de cambagem (que se subdivide em leves e médios);

Todas as manutenções deverão ser realizadas por pessoal especializado;

O horário de atendimento pela CONTRATADA deve ser das 08 às 18 horas, de segunda à sexta, e aos sábados, das 08 às 12 horas e em situações esporádicas aos domingos e feriados conforme necessidade e solicitação do Setor responsável.

Os defeitos a serem reparados serão preferencialmente identificados e indicados pela Contratante, principalmente se ela optar por contratar profissional mecânico para realizar esta tarefa.

Quando o Município não puder ou não conseguir identificar os defeitos a serem reparados, bem como indicar as peças a serem trocadas, ficará a cargo da Contratada, sem qualquer ônus para a prefeitura, descobrir/identificar o defeito mecânico, listar as peças a serem adquiridas e solicitar que o município providencie o fornecimento.

Caso a Contratada solicite erroneamente alguma peça, será de inteira responsabilidade da mesma arcar com o seu erro, de forma que não fará jus ao recebimento do serviço, bem como estará sujeita a ressair o município por eventual prejuízo causado.

Os serviços deverão ser entregues no prazo de **05 dias corridos**, desde que cumpridas todas as exigências editalícias ou não justificar a necessidade de mais tempo para conclusão do trabalho em razão de sua complexidade, dimensionamento ou por fato superveniente devidamente comprovado.

A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, constatar e relacionar os arremates, retoques, revisões finais e refazimentos que se fizerem necessários.

A CONTRATADA, a contar do ingresso do veículo na oficina, dará preferência no atendimento dos veículos oficiais, visando à redução do tempo de imobilização do veículo, dando início imediato ao processo para pronto atendimento mecânico, no intuito de agilizar o reparo do mesmo.

O setor responsável/ fiscal do contrato, verificará, antes de autorizar a prestação dos serviços e/ou a substituição das peças e/ou acessórios, a compatibilidade entre os valores apresentados pela CONTRATADA e o tempo unitário referencial do serviço, obtido através uso da tabela TEMPÁRIO a fim de fundamentar a autorização ou não da prestação dos serviços.

A aferição do tempo de serviço também poderá ocorrer por meio de funcionário indicado pela Administração para acompanhar e cronometrar o tempo gasto.

Os procedimentos mecânicos não compreendidos no Sistema Tempário serão pagos mediante acompanhamento in loco pelo fiscal do contrato, sendo considerado o tempo real do serviço.

O prazo para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e de reparo será o mínimo necessário, contados a partir do recebimento da ordem de serviço autorizada pelo CONTRATANTE, salvo quando, justificada e motivadamente, seja autorizado pelo CONTRATANTE o prolongamento dos prazos, devendo este ser oficializado.

Os atrasos comprovadamente motivados pelo município não serão computados na contagem do prazo na prestação dos serviços.

Na eventualidade de tornar necessária a substituição de qualquer peça fornecida ou se necessário refazer serviços executados pela CONTRATADA, durante o período de garantia, o prazo será restabelecido especificamente para os serviços executados.

Sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá manter responsável técnico devidamente habilitado para análise conjunta com o preposto do CONTRATANTE, visando aprovação prévia dos serviços a serem realizados, bem como da relação das peças a serem substituídas.

A prestação dos serviços, somente poderão ser efetuados mediante apresentação de autorização de fornecimento de serviços, embasada em orçamento prévio, o qual ficará sujeito à autorização por parte do Município sem o que não deverá ser executado, sob pena de não se efetuar o respectivo pagamento.

O CONTRATANTE analisará os serviços mecânicos, pela tabela Tempário, e a necessidade da execução total ou parcial do serviço como proposto pela CONTRATADA. Após esse exame, o CONTRATANTE



autorizará ou não que a CONTRATADA execute os serviços.

Se durante a execução dos serviços forem identificados outros defeitos que impliquem em aumento de serviço, peças ou acessórios, a CONTRATADA deverá informar o fato ao CONTRATANTE, submetendo à aprovação.

O serviço somente poderá ser realizado após a entrega pela CONTRATANTE de autorização de fornecimento de serviços complementares.

As peças substituídas, quando da execução dos serviços, deverão ser devolvidas ao Município de Piedade do Rio Grande, devidamente acondicionadas juntamente com o veículo reparado.

c) GARANTIA

A empresa contratada arcará com a garantia de todos os serviços executados por seu pessoal técnico especializado (MECÂNICOS), pelo prazo de 90 (noventa) dias ou 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, contados após a entrega dos serviços.

Após a realização dos serviços será emitido a nota fiscal que servirá de base para data da garantia, sendo que durante este prazo a contratada estará obrigada a refazer os serviços considerados imperfeitos, sem quaisquer ônus adicionais para o município.

A garantia para serviços e colocação de peças em retífica de motor, caixa e diferencial deverá ser de 20.000 (vinte mil) quilômetros ou de 6 (seis) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal da prestação dos serviços;

Faculta-se ao Servidor Municipal responsável pela fiscalização do Termo de Compromisso verificar junto aos fabricantes os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência na execução do objeto, o fato de a empresa oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

d) DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Condições de Execução

Os serviços serão realizados na sede da contratada, sendo que a empresa deverá estar sediada na área urbana do Município, a contar da Rua do Rosário, nº 220 – Centro – na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

A empresa deverá disponibilizar profissionais capacitados e treinados para a execução dos serviços, garantindo qualidade e segurança no manuseio dos veículos.

Realização de reparos em pneus furados, utilizando métodos como o uso de remendos ou plugues.

Realização de rodízio de pneus, garantindo desgaste mais uniforme dos pneus dos veículos da frota. Esse procedimento envolve a troca de posição dos pneus em um intervalo regular de tempo ou quilometragem, de modo que todos os pneus passem pelas mesmas condições de uso, prolongando a vida útil dos pneus e melhorando o desempenho do veículo.

Os pneus retirados deverão ser devolvidos consertados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo os casos que excepcionalmente, exijam trabalhos de maior complexidade, ainda assim, após a autorização e concessão de prazo específico por escrito pela Seção e Controle de Materiais e Veículos.

Os serviços prestados serão conferidos no ato da entrega, por responsável do departamento requisitante e poderão ser recusados se não executado com qualidade, devendo a detentora refazê-los caso rejeitado.

e) DOS SERVIÇOS DE LAVA JATO:

Condições de Execução:

Os serviços serão realizados na sede da contratada, sendo que a empresa deverá estar sediada na área urbana do Município, a contar da Rua do Rosário, nº 220 – Centro – na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

A lavagem dos veículos deverá ser realizada nas dependências da empresa contratada, na sede do município, de acordo com as necessidades do município, em dias e horários previamente agendados, mediante a apresentação de requisição, assinada por servidor responsável, especificando o modelo do veículo e a placa.

A empresa contratada será responsável por realizar serviços de lavagem completa, com uso de sabão ou detergente específico, esponjas, panos macios e água, para limpeza completa, externa e interna dos



veículos, incluindo higienização de estofamentos, aspiração de pó, tapetes e painéis, limpeza e tratamento de vidros internos e externos, espelhos, retrovisores, rodas e pneus.

A lavagem dos veículos deverá ser realizada utilizando métodos que preservem a integridade da pintura e demais componentes, evitando danos causados por abrasão ou produtos químicos agressivos;

Deverá ser empregado ainda o uso de produtos específicos para remover graxas, óleos e outros resíduos mais difíceis de serem eliminados, aplicação de cera de proteção e produtos para manutenção da pintura e superfície externa.

Remoção de sujeira, lama e resíduos acumulados nos pneus e nas rodas, com o uso de escovas especiais para limpar as áreas de difícil acesso.

f) DOS SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO:

Condições de Execução:

Os serviços serão realizados na sede da contratada, sendo que a empresa deverá estar sediada na área urbana do Município, a contar da Rua do Rosário, nº 220 – Centro – na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

Lubrificação de partes móveis do veículo, como articulações, peças de suspensão, e transmissão de veículos, máquinas e implementos.

A lubrificação é o processo ou técnica utilizada na aplicação de uma camada lubrificante com a finalidade de reduzir o atrito e o desgaste entre duas superfícies sólidas em movimento relativo separando-os parcialmente ou completamente.

Documentação a ser exigida

Por se tratar de serviços de natureza especializada é necessário exigir a documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista e de qualificação técnica por meio de atestado de capacidade técnica.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Após levantamento identificamos outras possíveis soluções no mercado para o problema apresentado conforme abaixo:

Opção 01: Implantação de centro de manutenção veicular com execução de mão de obra pelo próprio município:

A execução dos serviços de manutenção com mão de obra própria exige uma infraestrutura adequada e a aquisição de equipamentos e ferramentas apropriadas para cada tipo de serviço. Isso inclui:

- Espaço físico adequado para a realização dos serviços de manutenção, como uma oficina com bancadas de trabalho, área para alinhamento e balanceamento, etc.
- Estrutura de armazenamento para ferramentas, peças de reposição e materiais necessários.
- Áreas específicas para diferentes serviços, como mecânica, borracharia, lavagem e lubrificação.
- Aquisição de Equipamentos e Ferramentas:
- Equipamentos de mecânica geral (ex: elevadores hidráulicos, chaves de impacto, aparelhos de diagnóstico eletrônico).
- Ferramentas para alinhamento e balanceamento de rodas.
- Equipamentos de borracharia (ex: macacos hidráulicos, máquina de montagem e desmontagem de pneus, balanceadoras).
- Equipamentos para lavagem (ex: máquinas de pressão, aspiradores, produtos de limpeza, etc.)
- Máquinas de lubrificação e outros equipamentos especializados para manutenção de veículos e máquinas da frota.

A mão de obra é um dos pontos mais críticos e deve ser composta por profissionais qualificados para realizar serviços de manutenção de veículos e equipamentos. Para tanto, o município precisa garantir:



- Mecânicos especializados: Profissionais com conhecimento em manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e implementos da frota.
- Borracheiros: Profissionais capacitados para consertos e manutenção de pneus.
- Lavadores de veículos: Pessoal treinado para serviços de lavagem interna e externa, incluindo cuidados com produtos químicos e equipamentos.
- Técnicos de lubrificação: Pessoas com conhecimento na aplicação correta de lubrificantes e fluídos nos veículos.
- Programas de qualificação: A capacitação deve ser contínua para garantir que a equipe esteja sempre atualizada quanto às melhores práticas e novas tecnologias de manutenção.
- Cursos técnicos: Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino ou com profissionais da área para oferecer cursos de capacitação em áreas específicas (como diagnóstico de falhas em sistemas eletrônicos de veículos).

Embora a execução dos serviços de manutenção veicular com mão de obra própria possa parecer uma solução atraente, ela apresenta desafios significativos para a administração municipal de Piedade do Rio Grande. O modelo exige um investimento considerável em infraestrutura, equipamentos especializados e treinamento contínuo dos profissionais, o que implica custos elevados e um tempo substancial de implementação.

Além disso, demanda recursos financeiros adicionais e gestão rigorosa. O tempo necessário para estruturar a operação, desde a aquisição de equipamentos até a capacitação dos profissionais, pode atrasar a execução efetiva dos serviços e comprometer a eficiência da frota municipal no curto prazo.

Opção 02: Contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de manutenção veicular:

Neste cenário, o Município poderia firmar contratos de prestação de serviços com essas empresas especializadas, beneficiando-se de sua expertise e infraestrutura existente. Além disso, essa abordagem promoveria o desenvolvimento econômico local de empresas da região. Esta alternativa permite que o Município atenda às suas necessidades sem incorrer nos altos custos de contratação de profissionais próprios e instalação de infraestrutura adequada. Este modelo de contratação se assemelha a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas.

Para garantir a transparência e a legalidade na contratação, o município deve realizar um processo licitatório adequado, de acordo com a Lei de Licitações. O tipo de licitação mais comum para esses serviços seria o pregão eletrônico, que permite ampla concorrência e facilita o controle de custos.

A contratação de empresas especializadas para a realização dos serviços de manutenção veicular no município é uma alternativa viável, legalmente amparada e mais eficiente em comparação à execução com mão de obra própria. Através de um processo licitatório transparente, monitoramento rigoroso da execução dos serviços e uma gestão contratual eficaz, o município consegue garantir serviços de qualidade, dentro dos prazos estabelecidos, com menor risco financeiro e operacional.

6 - Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A opção descrita no segundo cenário, indica a solução mais apropriada a demanda do município, que consiste na contratação dos serviços por empresas especializadas, para execução dos serviços de manutenção veicular, incluindo serviços de mecânica em geral, lavagem veicular (lava a jato), lubrificação e borracharia destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande. A contratação dos serviços poderá ser feita conforme as demandas, com base no registro de preços desses



serviços.

Ademais a empresa contratada será responsável por executar os serviços de acordo com as especificações e instruções constante no termo de referência, reportando à Administração qualquer incidente que possa afetar a execução normal do serviço e sugerindo medidas corretivas. Compromete-se também a realizar os serviços solicitados pontualmente, assegurando que eles nunca deixarão de ser realizados conforme acordado.

Por fim, considerando os custos previstos e o tempo de adaptação, o modelo apresentado no primeiro cenário, não se mostra viável para a administração pública, especialmente se comparado a alternativas como parcerias com empresas especializadas ou contratações via licitação, que oferecem um serviço mais rápido, eficiente e com menor sobrecarga financeira e operacional para o município.

As especificações técnicas contidas no presente ETP, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características foram definidas de modo a ampliar a competição, sem a perda da qualidade mínima necessária.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7. Estimativa da quantidade

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os quantitativos estimados da contratação foram obtidos com base nas demandas passadas e em processos de exercícios anteriores, considerando ainda um possível aumento na frota com novas aquisições de veículos e maquinários.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da contratação.

Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES, LOTE DE SERVIÇO NAS QUATRO RODAS	150	Lote	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	123,25	18.487,50
02	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS, LOTE DE SERVIÇO NAS QUATRO RODAS	50	Lote	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	120,00	6.000,00
03	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES UNIDADE DE SERVIÇO CORRESPONDENTE AO CONJUNTO/PAR PODENDO SER DIANTEIRO OU TRASEIRO	300	Lote	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	83,30	24.990,00
04	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES UNIDADE DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A UMA RODA	100	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,92	8.092,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM MOTOCICLETAS/MOTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOCICLETAS/MOTOS - das marcas Honda e Yamaha. Contemplando serviços corretivos especializados. Quando requerido pelo Município, realizar também os serviços de baixa complexidade considerados de natureza simples, os quais se classificam como pequenos reparos. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, oficina com espaço mínimo para receber ao menos duas motocicletas por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços.	100	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	114,45	11.445,00
06	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE ELÉTRICA - para manutenção preventiva e corretiva como revisão de chicote, módulos e sensores de veículos tipo motocicleta, das marcas Honda e Yamaha.	100	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	99,90	9.990,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - em veículos tipo motocicleta, das marcas Honda e Yamaha.	50	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	88,50	4.425,00
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MECÂNICA DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES - das marcas: Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Renault entre outras. Contemplando serviços corretivos especializados de hidráulica, bombas injetoras, bicos injetores e injeção eletrônica, caixa de transmissão, entre outros serviços considerados de natureza especializada. Quando requerido pelo Município, realizar também os serviços de baixa complexidade considerados de natureza simples os quais se classificam como pequenos reparos. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, oficina com espaço mínimo para receber ao menos dois veículos por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico para atender todas as marcas e elevador para suspender os veículos.	1800	Hora	Ampla concorrência	100,00	180.000,00
09	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES - para manutenção preventiva e corretiva como revisão de chicote módulos e sensores das marcas: Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Renault entre outras. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, oficina com espaço mínimo para receber ao menos dois veículos por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico capaz de atender a todos as marcas.	1200	Hora	Ampla concorrência	144,53	173.430,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES- das marcas: Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Renault, entre outras.	100	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	132,37	13.237,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MECÂNICA DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS MÉDIOS - das marcas: Mercedes Benz, Renault, Volkswagen, Toyota, entre outras. Contemplando serviços corretivos especializados de hidráulica, bombas injetoras, bicos injetores e injeção eletrônica, caixa de transmissão, entre outros serviços considerados de natureza especializada. Quando requerido pelo Município, realizar também os serviços de baixa complexidade considerados de natureza simples os quais se classificam como pequenos reparos. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, oficina com espaço mínimo para receber ao menos dois veículos por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico capaz de atender todas as marcas e elevador para suspender os carros	1200	Hora	Ampla concorrência	139,00	166.800,00
12	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE ELÉTRICA EM VEÍCULOS MÉDIOS - para manutenção preventiva e corretiva como revisão de chicote módulos e sensores das marcas: Mercedes Benz, Renault, Volkswagen, e Toyota A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, oficina com espaço mínimo para receber ao menos dois veículos por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico capaz de atender a todas as marcas.	1200	Hora	Ampla concorrência	124,00	148.800,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS MÉDIOS - das marcas: Mercedes Benz, Renault, Volkswagen, Toyota, entre outros.	100	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	120,00	12.000,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA DE ALTA COMPLEXIDADE EM VEÍCULOS PESADOS - para manutenção corretiva das marcas Mercedes Benz, Volkswagen e Iveco entre outros. Contemplando serviços corretivos especializados de hidráulica, bombas injetoras, bicos injetores, caixa de transmissão, hidráulico da caçamba caminhão basculante, embuchamento do eixo, serviços de mola entre outros serviços considerados de natureza especializada, exceto retífica. Quando requerido pelo Município, realizar também os serviços de baixa complexidade considerados de natureza simples os quais se classificam como pequenos reparos. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, para atendimento no local solicitado e também possuir oficina com espaço mínimo para receber ao menos um veículo por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico para atendimento de todas as marcas.	1500	Hora	Ampla concorrência	157,74	236.610,00
15	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE ELÉTRICA EM VEÍCULOS PESADOS - para manutenção preventiva e corretiva como revisão de chicote módulos e sensores das marcas Mercedes Benz, Volkswagen e Iveco. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, para atendimento no local solicitado e também possuir oficina com espaço mínimo para receber ao menos dois veículos por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico, para atendimento de todas as marcas .	1500	Hora	Ampla concorrência	136,00	204.000,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS PESADOS - das marcas Mercedes Benz, Volkswagen e Iveco, entre outros.	200	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	156,37	31.274,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - para manutenção corretiva das marcas New Holland, Ipacol, Santa Izabel, Triton, entre outros. Contemplando serviços corretivos especializados de hidráulica, bombas injetoras, bicos injetores, caixa de transmissão, hidráulico da caçamba caminhão basculante, embuchamento do eixo, serviços de mola entre outros serviços considerados de natureza especializada, exceto retífica. Quando requerido pelo Município, realizar também os serviços de baixa complexidade considerados de natureza simples os quais se classificam como pequenos reparos. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, para atendimento no local solicitado e também possuir oficina com espaço mínimo para receber ao menos um veículo por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico para atendimento de todas as marcas.	1000	Hora	Ampla concorrência	178,50	178.500,00
18	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE ELÉTRICA EM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - para manutenção preventiva e corretiva como revisão de chicote módulos e sensores das marcas New Holland, Ipacol, Santa Izabel, Triton, entre outros. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, para atendimento no local solicitado e também possuir oficina com espaço mínimo para receber ao menos um implementos por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico para atendimento de todas as marcas.	1000	Hora	Ampla concorrência	166,67	166.665,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - das marcas New Holland, , Ipacol, Santa Izabel, Triton, entre outros .	100	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	116,12	11.612,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA DE ALTA COMPLEXIDADE EM MÁQUINAS PESADAS – Manutenção corretiva e preventiva em Patrol Caterpillar e XCMG, retroescavadeira Caterpillar, New Holland, retroescavadeira JCB, Rolo Compressor STV, Pá Carregadeira Caterpillar e outros. Contemplando serviços corretivos especializados de hidráulica, bombas injetoras, bicos injetores, caixa de transmissão, embuchamento do eixo, entre outros serviços de natureza especializada, exceto retífica de motor. Quando requerido pelo Município, realizar também os serviços de baixa complexidade considerados de natureza simples os quais se classificam como pequenos reparos. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, para atendimento no local solicitado e também possuir oficina com espaço mínimo para receber ao menos um veículo por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços e rastreador eletrônico para atendimento de todas as marcas.	1500	Hora	Ampla concorrência	166,67	250.005,00
21	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE ELÉTRICA EM MÁQUINAS PESADAS - Serviços elétricos e eletrônicos para manutenção preventiva e corretiva como revisão de chicote módulos e sensores de veículos linha amarela (motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras, rolos compactadores).	1500	Hora	Ampla concorrência	202,50	303.750,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM MÁQUINAS PESADAS - veículos linha amarela (motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras, rolos compactadores).	200	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	116,12	23.224,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA DE ALTA COMPLEXIDADE EM MÁQUINAS DE JARDINAGEM – Manutenção corretiva e preventiva em maquinas e implementos de jardinagem movidos à gasolina, com motor 2 ou 4 tempos, das marcas Sthil, Huqvarna, Branco, entre outras Contemplando serviços corretivos especializados em carburador, ignição, acelerador, embreagem, sistema de partida, motor e toda a mecânica dos dispositivos de corte (sabre, serra, discos etc). Quando requerido pelo Município, realizar também os serviços de baixa complexidade considerados de natureza simples os quais se classificam como pequenos reparos. A empresa deverá possuir profissionais capacitados e especializados, oficina com espaço mínimo para receber ao menos uma máquina por vez, equipamentos e ferramentas adequados para realização dos serviços.	500	Hora	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	40.000,00
24	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 275.80R22,5 sem câmara de ar para caminhões e ônibus	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,00	350,00
25	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 12.4-24 sem câmara de ar para trator	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	64,50	193,50
26	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 18.4-30 sem câmara de ar para trator.	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	64,50	193,50
27	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 14.9-24 sem câmara de ar para trator	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	64,50	322,50
28	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 18.4-34 sem câmara de ar para trator	02	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	64,50	129,00
29	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 10.00-20, sem câmara de ar, para caminhões.	06	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	42,50	255,00
30	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 275.75R16C sem câmara de ar para Van	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,00	175,00
31	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 225.70R17C sem câmara de ar para ambulância Hillux	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,00	105,00
32	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 17,5.25 sem câmara de ar para patrol, Pá Carregadeira e retroescavadeira	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,00	600,00
33	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 12,5.80-18 sem câmara de ar para retroescavadeira	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,00	300,00
34	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 215.75R17,5 sem câmara de ar para micro-ônibus	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	50,00	150,00
35	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 235.75R17,5 sem câmara de ar para micro-ônibus	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	50,00	150,00
36	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 7.50-16 sem câmara de ar para implementos (carretinha e chorume)	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,00	200,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
37	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 6.50-16 sem câmara de ar para implementos (carretinha e chorume)	08	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,00	320,00
38	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 9.00-20 sem câmara de ar para caminhão e ônibus	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	300,00
39	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 14.00-24 sem câmara de ar para implementos (Patrol e rolo)	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,00	300,00
40	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 215.65R16C, sem câmara de ar, para viatura da polícia	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,00	120,00
41	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 185R14C, sem câmara de ar, para Kombi	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	90,00
42	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 245.70R16, sem câmara de ar, para caminhonete S10	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,00	120,00
43	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 175.70R13 sem câmara de ar para veículo leve	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	90,00
44	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 175.70R14 sem câmara de ar para veículo leve	15	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	450,00
45	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 165.70R14 sem câmara de ar para veículo leve	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	150,00
46	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 185.65R14 sem câmara de ar para veículo leve	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	90,00
47	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 195.65R15 sem câmara de ar para veículo leve	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	90,00
48	Fornecimento de bico, incluso a troca/substituição, para pneu 205.60R16 sem câmara de ar para veículo leve	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	90,00
49	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 275.80R22,5 para caminhões e ônibus	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	104,50	1.045,00
50	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 12.4-24 para trator	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	320,00	960,00
51	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 18.4-30 para trator	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	579,00	1.737,00
52	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 14.9-24 para trator	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	320,00	1.600,00
53	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 18.4-34 sem câmara de ar para trator	02	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	579,00	1.158,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
54	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 10.00-20 para caminhão	06	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	180,00	1.080,00
55	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 275.75R16C para Van	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	105,00	525,00
56	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 225.70R17C sem câmara de ar para ambulância Hillux	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	100,00	300,00
57	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 17,5.25 para patrol, Pá Carregadeira e retroescavadeira	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	650,00	6.500,00
58	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 12,5.80-18 para retroescavadeira	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	180,00	900,00
59	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 215.75R17,5 para micro-ônibus	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	124,50	373,50
60	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 235.75R17,5 para micro-ônibus	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	124,50	622,50
61	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 7.50-16 para implementos (carretinha e chorume)	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	120,00	600,00
62	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 6.50-16 para implementos (carretinha e chorume)	08	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	120,00	960,00
63	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 9.00-20 para caminhão e ônibus	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	180,00	1.800,00
64	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 14.00-24 para implementos (Patrol e rolo)	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	430,00	1.290,00
65	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 215.65R16C para viatura da polícia	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	100,00	300,00
66	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 185R14C para Kombi	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	195,00
67	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 245.70R16 para caminhonete S10	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	130,00	390,00
68	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 175.70R13 para veículo leve	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	195,00
69	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 175.70R14 para veículo leve	15	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	975,00
70	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 165.70R14 para veículo leve	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	325,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
71	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 185.65R14 para veículo leve	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	195,00
72	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 195.65R15 para veículo leve	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,00	210,00
73	Fornecimento de Câmara de ar, incluso a troca/substituição, para pneu 205.60R16 para veículo leve	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	120,00	360,00
74	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 275.80R22,5 para caminhões e ônibus	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	90,00	900,00
75	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 12.4-24 para trator	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	260,00	780,00
76	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 18.4-30 para trator	03	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	354,00	1.062,00
77	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 14.9-24 para trator	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	235,00	1.175,00
78	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 10.00-20 para caminhão	06	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	71,55	429,30
79	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 17,5.25 para patrol, Pá Carregadeira e retroescavadeira	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	271,02	2.710,20
80	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 7.50-16 para implementos (carretinha e chorume)	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,13	350,65
81	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 6.50-16 para implementos (carretinha e chorume)	08	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,13	561,04
82	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 9.00-20 para caminhão e ônibus	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	90,00	900,00
83	Fornecimento de protetor de aro, incluso a troca/substituição, para pneu 14.00-24 para implementos (Patrol e rolo)	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	150,00	750,00
84	Fornecimento de anel de vedação, incluso a troca/substituição, para pneu 17.5.25 para Pá Carregadeira.	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	202,50	1.012,50
85	Fornecimento e instalação de manchão nº 01	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,00	360,00
86	Fornecimento e instalação de manchão nº 02	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,00	750,00
87	Fornecimento e instalação de manchão nº 03	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,00	750,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
88	Fornecimento e instalação de manchão nº 04	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,00	750,00
89	Fornecimento e instalação de manchão nº 05	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,00	1.200,00
90	Fornecimento e instalação de manchão nº 06	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,00	1.800,00
91	Fornecimento e instalação de manchão nº 07	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	1.950,00
92	Fornecimento e instalação de manchão nº 08	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	2.400,00
93	Fornecimento e instalação de manchão nº 09	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	93,00	2.790,00
94	Prestação de serviços de vulcanização para rodas de aro de 03 a 09	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	1.950,00
95	Prestação de serviços de vulcanização para rodas de aro de 10 a 17	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	1.950,00
96	Prestação de serviços de vulcanização para rodas de aro a partir do tamanho 18	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,00	900,00
97	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para trator agrícola.	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00
98	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para Retroescavadeira	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00
99	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para Patrol motoniveladora	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	90,00	4.500,00
100	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para Pá carregadeira	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00
101	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para Rolo compactador.	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00
102	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para Caminhões basculantes	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00
103	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para caminhão compactador de Lixo.	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00
104	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para ônibus.	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
105	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para micro-ônibus.	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00
106	Prestação de serviços de lubrificação de máquinas com uso de graxa lubrificante grau NLGI 2, incluso mão de obra para implementos agrícolas.	50	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	4.000,00
107	Prestação de serviços de rodízio de pneus para veículos leves e médios com aro de medida de 13 a aro 19. A unidade se refere a cada pneu trocado.	100	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,00	1.500,00
108	Prestação de serviços de rodízio de pneus para veículos pesados (caminhões e ônibus) com aro com medidas a partir de 20. A unidade se refere a cada pneu trocado.	100	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,00	4.500,00
109	Prestação de serviços de rodízio de pneus para máquinas pesadas (Patrol, retroescavadeira, pá carregadeira, rolo compactador e tratores roda dianteira). A unidade se refere a cada pneu trocado.	100	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,00	7.000,00
110	Prestação de serviços de rodízio de pneus para tratores roda traseira. A unidade se refere a cada pneu trocado.	100	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	90,00	9.000,00
111	Prestação de serviços de troca de pneus dianteiros novos por usados para tratores. A unidade se refere a cada pneu trocado.	20	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,00	1.400,00
112	Prestação de serviços de troca de pneus traseiros novos por usados para tratores. A unidade se refere a cada pneu trocado.	20	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	90,00	1.800,00
113	Prestação de serviços de troca de pneus novos por usados para retroescavadeira. A unidade se refere a cada pneu trocado.	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	90,00	2.700,00
114	Prestação de serviços de troca de pneus novos por usados para pá carregadeira. A unidade se refere a cada pneu trocado.	300	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	90,00	2.7000,00
115	Prestação de serviços de troca de pneus novos por usados para rolo compactador. A unidade se refere a cada pneu trocado.	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,00	700,00
116	Prestação de serviços de troca de pneus novos por usados para caminhões ônibus e micro-ônibus. A unidade se refere a cada pneu trocado.	40	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,00	2.400,00
117	Prestação de serviços de troca de pneus novos por usados para carrinho de mão. A unidade se refere a cada pneu trocado.	05	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,00	50,00
118	Prestação de serviços de troca de pneus novos por usados para tratorzinho de cortar grama Husqvarna. A unidade se refere a cada pneu trocado.	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,00	100,00
119	Prestação de serviços de remendo de pneus para Patrol	20	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,00	1.600,00
120	Prestação de serviços de remendo de pneus para Pá carregadeira	20	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	1.300,00
121	Prestação de serviços de remendo de pneus para Retroescavadeira Pneu dianteiro	20	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	1.300,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
122	Prestação de serviços de remendo de pneus para Retroescavadeira pneu traseiro	20	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	1.300,00
123	Prestação de serviços de remendo de pneus para Trator pneu dianteiro	20	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,00	1.200,00
124	Prestação de serviços de remendo de pneus para Trator pneu traseiro	20	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	1.300,00
125	Prestação de serviços de remendo de pneus para Caminhão, Ônibus e Micro-ônibus	30	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	55,00	1.650,00
126	Prestação de serviços de remendo de pneus para veículos leves e médios de aro na medida de 13 ao aro 17	40	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,50	500,00
127	Prestação de serviços de remendo de pneus para tratorzinho de cortar grama Husqvarna	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,00	150,00
128	Prestação de serviços de remendo de pneus para carrinho de mão.	10	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,00	100,00
129	DUCHA EXTERNA VEICULOS LEVES - Entende-se por ducha externa a limpeza, lavagem e secagem de lataria, teto, vidros, faróis, para-lamas, para-choques, assoalho e etc, incluso o shampoo veicular, equipamentos e demais produtos necessários a plena realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	50,00	7.500,00
130	DUCHA EXTERNA VEÍCULOS MÉDIO - Entende-se por ducha externa a limpeza, lavagem e secagem de lataria, teto, vidros, faróis, para-lamas, para-choques, assoalho e etc, incluso o shampoo veicular, equipamentos e demais produtos necessários a plena realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	77,00	11.550,00
131	DUCHA EXTERNA VEICULOS PESADOS - Ônibus e Micro-ônibus. Entende-se por ducha externa a limpeza, lavagem e secagem de lataria, teto, vidros, faróis, para-lamas, para-choques, assoalho e etc, incluso o shampoo veicular, equipamentos e demais produtos necessários a plena realização dos trabalhos, não sendo necessário secar o teto do veículo em razão da altura.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	167,00	25.050,00
132	DUCHA EXTERNA CAMINHÕES Ônibus e Micro-ônibus. Entende-se por ducha externa a limpeza, lavagem e secagem de lataria, teto, vidros, faróis, para-lamas, para-choques, assoalho e etc., incluso o shampoo veicular, equipamentos e demais produtos necessários a plena realização dos trabalhos, não sendo necessário secar o teto do veículo e caçamba.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	189,00	28.350,00
133	DUCHA EXTERNA MAQUINAS PESADAS - Entende-se por ducha externa, a limpeza e lavagem de lataria, vidros, faróis, para-lamas, teto e etc, incluso o shampoo veicular, equipamentos e demais produtos necessários a plena realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	232,00	34.800,00
134	DUCHA INTERNA VEICULOS LEVES - Entende-se por ducha interna a limpeza de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto, devendo aspirar, escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada, além da utilização de produtos de hidratação do painel do veículo tipo silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	61,94	9.291,00
135	DUCHA INTERNA VEÍCULOS MÉDIOS - Entende-se por ducha interna a limpeza de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto, cinto, devendo aspirar, escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada, além da utilização de produtos de hidratação do painel do veículo tipo silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	90,00	13.500,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
136	DUCHA INTERNA PESADOS - (Ônibus e Micro-ônibus) Entende-se por ducha interna a limpeza de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto, cintos, devendo aspirar, escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada, além da utilização de produtos de hidratação do painel do veículo tipo silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	224,00	33.600,00
137	DUCHA INTERNA CAMINHÕES Entende-se por ducha interna a limpeza de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto, cintos, devendo aspirar, escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada, além da utilização de produtos de hidratação do painel do veículo tipo silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	179,00	26.850,00
138	DUCHA INTERNA MÁQUINAS PESADAS - Entende-se por ducha interna a seco a limpeza de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto: escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	199,00	29.850,00
139	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULO DE PEQUENO PORTE Entende-se por lavagem completa a limpeza e lavagem de inferior/assoalho externo, limpeza, lavagem e secagem externa (lataria, pneus, para-lamas, faróis, lanternas, vidros, para-choques e etc), aspiração, sopragem e limpeza interna (bancos, carpetes, piso, forro lateral, cintos e teto), além da hidratação do painel do veículo com silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	86,00	12.900,00
140	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULO MÉDIO PORTE Entende-se por lavagem completa a limpeza e lavagem de inferior/assoalho externo, limpeza, lavagem e secagem externa (lataria, pneus, para-lamas, faróis, lanternas, vidros, para-choques e etc), aspiração, sopragem e limpeza interna (bancos, carpetes, piso, forro lateral, cintos e teto), além da hidratação do painel do veículo com silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	110,00	16.500,00
141	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO GRANDE PORTE (ônibus e Micro-ônibus): Entende-se por lavagem completa a limpeza e lavagem de inferior/assoalho externo, limpeza, lavagem e secagem externa (lataria, pneus, para-lamas, faróis, lanternas, vidros, para-choques e etc), aspiração, sopragem e limpeza interna (bancos, carpetes, piso, forro lateral, cintos e teto), além da hidratação do painel do veículo com silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	241,50	36.225,00
142	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Entende-se por lavagem completa a limpeza e lavagem de inferior/assoalho externo, limpeza, lavagem e secagem externa (lataria, pneus, para-lamas, faróis, lanternas, vidros, para-choques e etc), aspiração, sopragem e limpeza interna (bancos, carpetes, piso, forro lateral, cintos e teto), além da hidratação do painel do veículo com silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	257,50	38.625,00
143	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS Entende-se por lavagem completa a limpeza e lavagem de inferior/assoalho externo, limpeza, lavagem e secagem externa (lataria, pneus, para-lamas, faróis, lanternas, vidros, para-choques e etc), aspiração, sopragem e limpeza interna (bancos, carpetes, piso, forro lateral, cintos e teto), além da hidratação do painel do veículo com silicone. Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	285,08	42.762,00
144	LAVAGEM DE MOTOCICLETA, CARRINHO DE CORTAR GRAMA e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Lavagem, secagem e limpeza (lataria, bancos, pneus, aros e faróis e etc). Incluso todos os produtos e equipamentos necessários a realização dos trabalhos.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,00	5.250,00



Item	Descrição	Quant.	Un.	Disputa Participação	Valor Unitário	Valor Total Estimado
145	SERVIÇOS DE ENCERAMENTO DE VEÍCULOS LEVES - Entende-se por enceramento o serviço em que se usa cera veicular para dar brilho a pintura do veículo e proteger de arranhões. Deverá estar incluso no serviço a cera, estopas e equipamentos que se fizerem necessários.	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,00	9.750,00
146	SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO DE VEÍCULOS LEVES (DE 05 A 07 LUGARES) - Entende-se como lavagem a seco os serviços de lavagem dos bancos e forros do veículo, com a utilização de equipamentos e produtos apropriados para não danificar os estofamentos. O processo deverá garantir que os bancos e forros molhem o menos possível, contribuindo para uma secagem rápida com duração máxima de 24h (vinte e quatro horas).	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	185,00	27.750,00
147	SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO DE VEÍCULOS MÉDIOS (ACIMA DE 07 LUGARES) - Entende-se como lavagem a seco os serviços de lavagem dos bancos e forros do veículo, com a utilização de equipamentos e produtos apropriados para não danificar os estofamentos. O processo deverá garantir que os bancos e forros molhem o menos possível, contribuindo para uma secagem rápida com duração máxima de 24h (vinte e quatro horas).	150	UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	195,00	29.250,00

3.1 - O valor total estimado da contratação é de **R\$2.829.849,69 (Dois milhões e oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

As **contratações correlatas** são aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si; já as **contratações interdependentes** são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

No presente caso a contratação não é correlata nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, elaborado pelo Município de Piedade do Rio Grande.

12 - Benefícios a serem alcançados com a contratação



Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Pretende-se com esta contratação alcançar os objetivos pretendidos, conforme justificado no item 2 deste ETP (descrição da necessidade) e ainda:

- Evitar falhas inesperadas e danos maiores aos veículos, realizando as manutenções periódicas, estendendo sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituição de peças e veículos de forma precoce, economizando recursos públicos;
- A lubrificação de motores e sistemas mecânicos ajuda a evitar o desgaste excessivo das peças, além de reduzir a corrosão, o que contribui para a vida útil prolongada dos veículos e implementos da frota;
- Alinhamento e balanceamento: Manter os pneus alinhados e balanceados é essencial para garantir a estabilidade do veículo e prevenir desgastes irregulares. Isso contribui para a segurança dos motoristas e dos passageiros, além de melhorar o controle do veículo, especialmente em situações adversas;
- Serviços de borracharia (consertos e rodízio de pneus): Pneus em bom estado são fundamentais para evitar acidentes. O rodízio regular e os consertos evitam o desgaste desigual, melhorando a tração e a eficiência dos pneus;
- Alinhamento: Quando os pneus estão alinhados corretamente, a resistência ao rolamento diminui, o que reduz o consumo de combustível;
- Manutenção preventiva: A verificação de sistemas como o motor, a parte elétrica e o sistema de suspensão ajuda a identificar problemas antes que eles afetem o desempenho do veículo. Isso pode resultar em melhor eficiência de combustível e desempenho geral, reduzindo custos operacionais;
- Pretende-se ainda com a contratação de serviços especializados de borracharia, lavagem e lubrificação, assegurar a manutenção eficiente e sustentável dos veículos, proporcionando uma série de benefícios diretos e indiretos para a administração pública e para a comunidade, garantindo que todos os veículos municipais estejam em condições ideais de funcionamento, aumentando sua vida útil e evitando interrupções devido a falhas mecânicas;
- Assegurar que os veículos operem com segurança e confiabilidade, protegendo tanto os funcionários que os utilizam quanto a população que depende dos serviços públicos. Diminuir gastos com reparos e substituições de veículos através de uma manutenção preventiva eficaz, otimizando o orçamento municipal dedicado à gestão da frota. Elevar a percepção pública sobre a eficiência e responsabilidade da administração municipal, refletida em veículos bem cuidados e operacionalmente eficientes. Contribuir para a sustentabilidade ambiental através do uso de práticas e produtos ecologicamente responsáveis, minimizando o impacto ambiental associado à manutenção dos veículos. Atender às legislações e normativas vigentes relacionadas à gestão ambiental e ao uso de recursos naturais, reforçando o compromisso do município com a legislação e a responsabilidade socioambiental;
- Melhorar a coordenação logística e operacional dos veículos, assegurando que estejam sempre disponíveis e em condições apropriadas para o uso quando necessário. Ao alcançar esses resultados, a Prefeitura de Piedade do Rio Grande não só assegura uma gestão eficiente e responsável de sua frota de veículos, mas também contribui para o bem-estar da comunidade, a integridade do meio ambiente e a otimização dos recursos públicos. Esta contratação representa um passo significativo em direção a um serviço público mais eficiente, sustentável e alinhado às expectativas e necessidades dos cidadãos de Piedade do Rio Grande.

13 - Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação



de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os serviços mecânicos, especialmente em setores como a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, podem gerar uma série de impactos ambientais negativos. Esses impactos precisam ser gerenciados de forma eficaz para minimizar os danos ao meio ambiente e à saúde humana. Abaixo estão alguns dos principais impactos ambientais associados aos serviços mecânicos:

- Descarte inadequado de óleos e lubrificantes usados: A troca de óleos de motores e outros fluidos hidráulicos é comum em serviços mecânicos. Se esses óleos não forem descartados corretamente, eles podem vazar para o solo, contaminando-o com substâncias tóxicas, como metais pesados e compostos orgânicos. Esses produtos também podem infiltrar-se em corpos d'água e prejudicar a fauna e flora aquática.
- É fundamental identificar, avaliar e propor medidas para mitigar quaisquer efeitos negativos que essas atividades possam ter sobre o meio ambiente. A seguir, é possível detalharmos os impactos ambientais e as estratégias de mitigação associadas a esta contratação:
- Consumo de Água: A lavagem de veículos implica no uso significativo de água, podendo levar ao desperdício deste recurso vital.
- Mitigação: Preferência por técnicas de lavagem que minimizem o uso de água, como sistemas de recirculação ou lavagem a seco.
- Uso de Produtos Químicos: Produtos químicos utilizados na lavagem e lubrificação podem ser prejudiciais ao meio ambiente, especialmente se não forem manuseados ou descartados corretamente.
- Mitigação: Seleção de produtos biodegradáveis e menos nocivos ao meio ambiente, e implementação de práticas adequadas de manuseio e descarte.
- Contaminação do Solo e Águas Subterrâneas: Resíduos de produtos químicos e óleos podem infiltrar-se no solo e atingir as águas subterrâneas.
- Mitigação: Implementação de sistemas de drenagem e tratamento de efluentes para prevenir a contaminação.
- Emissões Atmosféricas: Alguns produtos utilizados podem liberar compostos voláteis que contribuem para a poluição atmosférica.
- Mitigação: Uso de produtos com baixa emissão de compostos voláteis e adoção de práticas que reduzam a liberação dessas substâncias no ambiente.
- Geração de Resíduos: Atividades de lavagem e lubrificação podem gerar resíduos sólidos, incluindo



embalagens e materiais descartáveis.

- Mitigação: Implementação de políticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos, e escolha de produtos com embalagens sustentáveis.
- Ruído: Equipamentos utilizados nos serviços de lavagem e lubrificação podem gerar poluição sonora.
- Mitigação: Uso de equipamentos com baixo nível de ruído e realização dos serviços em horários que minimizem o impacto sonoro na comunidade.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis na realização dos serviços, como o uso de produtos de limpeza biodegradáveis, a implementação de sistemas de reciclagem e descarte adequado de resíduos, além de promover a conscientização dos funcionários sobre a importância da preservação ambiental.

15 - Declaração de Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

15.1 - Declaro viável a presente contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se a contratação viável em razão de ser de suma importância para o Município, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Município de Piedade do Rio Grande, 10 de março de 2025.

TALYSON SILVA FAGUNDES
Secretário Municipal de Assistência Social

EDIVAN JULIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Secretário Municipal de Transporte

CILDEIA REZENDE MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

ADRIANA DE CARVALHO AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

RAMON WALDEMAR SILVA
Secretário Municipal de Administração

WENDELL WAGNER RODRIGUES
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 598A-27C0-742C-087D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALYSON SILVA FAGUNDES (CPF 123.XXX.XXX-02) em 10/03/2025 16:01:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVAN JULIANO TEIXEIRA (CPF 213.XXX.XXX-08) em 10/03/2025 17:01:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA CARVALHO DE AGUIAR MENDONÇA (CPF 820.XXX.XXX-20) em 11/03/2025 07:18:16
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WENDELL WAGNER RODRIGUES (CPF 251.XXX.XXX-33) em 11/03/2025 08:12:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CILDEIA REZENDE MONTEIRO (CPF 699.XXX.XXX-20) em 11/03/2025 08:33:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/598A-27C0-742C-087D>